

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 02/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

DOMINGOS ALBERTO RECH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2017, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 458/18, relativo ao Processo de Prestação de Contas nº 277063/2018, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio nº 458/18 e o respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Acórdão de Parecer Prévio nº 458/18, referidos no *caput do* Art. 1º, a contar da data da publicação desta Resolução, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR, 27 de maio de 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:E6F9A469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2019. Edição 1766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>